

## *EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2022/GS/SME*, publicado na Gazeta Municipal Nº329 - Suplementar de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº002/2022/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	ADELY IZABEL PADILHA ARAÚJO	346.286.141-72	AC
2	SONIA MARLI RICARDI DA CRUZ	483.419.249-00	AC
3	MARIA CRISTINA SCHECOLA	346.438.931-68	AC
4	JOANA BATISTA	551.540.001-10	AC
5	JUCIMARA MESQUITA	849.627.981-20	AC
6	IONARA ARLETE DE CARVALHO DE ALCANTARA	848.786.491-00	AC
7	LUCIANA LEITE DA SILVA	887.102.701-91	AC
8	ADELMA CRISTINA LOPES DE SOUZA SOUZA	030.708.451-50	AC
9	GLEICIANE FERNANDES MEZA	013.461.711-81	AC
10	KREYLLER CORREIA DE ALBUQUERQUE	019.197.111-12	AC
11	AVELINO MENDES DA SILVA	420.103.491-72	AC
12	JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR SANTOS	690.720.941-15	AC
13	CRISTIANE RODRIGUES RAMOS	018.683.021-13	AC
14	DENIZE ALCIDES DE JESUS COSTA	045.365.611-02	AC
15	MARY JANE FAGUNDES DA SILVA	024.225.601-56	AC
16	CLEIDE DA SILVA PEREIRA	010.143.111-28	AC
17	FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO	902.031.861-68	AC
18	QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO	740.387.884-15	AC
19	JUSCINEI CATIA DOS SANTOS CATIA	594.777.251-53	AC
20	TÂNIA PEREIRA MAMEDES MAMEDES	974.247.901-10	AC
21	MARIA MORAIS	851.705.424-53	AC
22	ARZITA LUCIA PEREIRA LEITE	692.605.911-04	AC
23	GILAINÉ PADILHA ARAÚJO	017.836.921-70	AC
24	PATRICIA LOPES AZEVEDO	938.590.232-68	AC
25	CYNTHIA TAMIRES DE ARAÚJO OLIVEIRA	058.070.661-38	AC
1	MAURA MARINA DA SILVA SILVA	026.999.501-30	NI
2	CLAUDINEYA ESPINDOLA DOS SANTOS	030.692.671-73	NI
3	CLARICE DA SILVA MIRANDA SILVA MIRANDA	005.684.051-96	NI
4	KELLY DA CRUZ CAMPOS CAMPOS	968.525.931-34	NI
5	JOSE CLAUDIO CARDOZO DE OLIVEIRA CARDOZO	486.998.371-00	NI

6	CLAUDIA REGINA DA SILVA REGINA DA SILVA	702.712.081-04	NI
7	THAIZ RODRIGUES FRASSETTO	044.586.511-37	NI
1	LORENI AZEVEDO CARDOSO	487.226.001-59	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 12/04/2022, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais **com as devidas autenticações emitidas pelos sites**:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);

7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 002/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2022.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá